



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º

PROPOSTA

N.º 22/2025/DOM/DAF/DICOMP/SECOMP

Realizada em

12/03/2025

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO:

**LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER OPERACIONAL DE 10 VIATURAS TIPO LIGEIRAS DE PASSAGEIROS E MISTOS, PELO PERÍODO DE 36 MESES  
CONCURSO PÚBLICO N.º 03/2015/DAFRH/DIGEF/SECPP**

No âmbito do procedimento para a “prestação de Serviços de aluguer operacional de 10 viaturas tipo ligeiros de passageiros e mistos, pelo período de 36 meses”, realizado através de Concurso Público n.º 03/2015/DAFRH/DIGEF/SECPP, nos termos dos Artigos 131.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, foi o mesmo adjudicado à empresa LEASEPLAN – COMÉRCIO E ALUGUER DE AUTOMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, LDA, pelo valor total de 112.962,96 €, acrescido de IVA.

Em 14 de novembro de 2024 foi solicitado, pela citada empresa, a liberação da caução no valor de 5.648,15 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e oito euros e quinze cêntimos), conforme documento em anexo.

Foi, igualmente, solicitado ao serviço requisitante, a Divisão de Transportes e Equipamentos Mecânicos, que se pronunciasse sobre a liberação da referida caução, a qual informou que nada havia a opor por estarem cumpridas as obrigações legais e contratuais assumidas.

Face ao exposto, e em conformidade com o Artigo 295.º, do CCP, propõe-se autorização para a liberação da caução no valor de 5.648,15 €, prestada através da Garantia Bancária n.º 00125-02-1967828 de 02 de junho de 2015, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A. (Millennium BCP).

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da ata referente a esta deliberação.

Anexo 1 – Pedido e Autorização de Liberação de Caução

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : \_\_\_\_\_ Votos Contra; \_\_\_\_\_ Abstenções; \_\_\_\_\_ Votos a Favor.

*Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro*

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA